



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras e srs. vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de **Utilidade Pública Municipal a Associação Lutando Pelo Futuro – ALF**, entidade sem fins lucrativos regularmente constituída, com estatuto social, diretoria eleita e documentação em plena conformidade legal.

A Associação desenvolve, desde **maio de 2022**, relevante trabalho social no Município de Gonçalves, por meio do **Projeto de Jiu-Jitsu voltado a crianças e adolescentes com idades entre 7 e 16 anos**, atendendo atualmente **mais de 70 alunos**.

O projeto esportivo e educacional tem como objetivos centrais a promoção da inclusão social, o incentivo à disciplina, ao respeito, à cidadania e à melhoria da qualidade de vida de crianças e jovens, contribuindo diretamente para a formação integral dos participantes e para a prevenção de situações de vulnerabilidade social.

A prática esportiva, especialmente as artes marciais, é reconhecida como importante instrumento de transformação social, auxiliando no desenvolvimento físico, emocional e social dos jovens, além de fortalecer valores éticos fundamentais para a convivência em sociedade.

A declaração de utilidade pública encontra amparo na legislação municipal e federal, bem como se harmoniza com os princípios constitucionais de promoção do esporte, da educação, da proteção à criança e ao adolescente e do incentivo às iniciativas da sociedade civil de interesse público.

Ressalta-se que o reconhecimento proposto não gera obrigação automática de repasse de recursos públicos, mas possibilita que o Município, Estado e União, observadas as normas legais pertinentes, venha a firmar parcerias futuras, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil).

Diante da relevância social do trabalho desenvolvido pela Associação Lutando Pelo Futuro – ALF e do efetivo benefício prestado à comunidade gonçalvese, especialmente às crianças e aos jovens, entende-se plenamente justificada a aprovação do presente Projeto de Lei.

Por essas razões, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores e Vereadoras para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gonçalves, 25 de fevereiro de 2026.

Maria Eliza Vieira Carlos de Almeida
Vereadora – Presidente da Câmara